

EDITAL 02 DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – SAS

O item 8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / Itens 05 e 06, o item 10 - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS / 10.1 - Recursos destinados à execução da parceria e o item 5.3 – Recursos Humanos, constante do Anexo I do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – SAS - Programa de Atendimento da Proteção Social Básica – Programa de Promoção à Integração ao Mundo do Trabalho para Adolescentes de 16 a 18 anos - Processo Administrativo nº 16154/2022, é **retificado**, passando a ter a seguinte redação:

8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS
II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

QUADRO II CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS				
Nº	Cré debates	Avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
05	Capacidade técnica	a) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.	0; 2,5 ou 05	05
06	Experiência prévia	b) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.	0; 2,5 ou 5	05

10 - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - Recursos destinados à execução da parceria

Os recursos destinados à execução da parceria estão descritos na tabela abaixo devendo ser seguidos como referência para a execução do cronograma de desembolso mensal que compõe o Plano de Trabalho:

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos (encargos sociais e trabalhistas, e benefícios)	R\$	R\$
Materiais de Consumo (gêneros de alimentação, gás de cozinha, material de higiene e limpeza,	R\$	R\$



PREFEITURA DE VALINHOS

material de escritório, energia elétrica, materiais descartáveis e combustível).		
- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica (serviços de internet, telefone, transporte e facilitador de oficinas).	R\$	R\$
TOTAL GERAL	R\$	R\$

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DAS OFERTAS SOCIOASSISTENCIAIS

5.3 - Recursos Humanos

O RH deve estar em consonância com a NOB/RH SUAS, Resolução CNAS nº 09. Equipe mínima exigida para atendimento de 40 adolescentes:

Profissional	Quantidade	Carga Horária	Escolaridade/Formação mínima exigida para função
Orientador Social	01	40h	Ensino Médio ou Superior Completo
Coordenador Técnico (conforme resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 artigo terceiro)	01	40h	Superior completo (Preferencialmente Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo)
Cozinheira	01	40h	Fundamental Completo
Técnico de nível superior	01	Conforme carga horária da categoria (30/40 horas)	Superior completo (Preferencialmente, Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo)
Serviços Gerais	01	40h	Fundamental Completo

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assistência Social